



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000056-5.

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 35ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA CAPITAL**

EDITAL:

012/2017.

DIA/HORA:

24/03/2017, às 09:00 horas.

CIDADE:

Maceió-AL.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

35ª Promotoria de Justiça da Capital.

ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

De acordo com a Resolução CPJ nº06/2015, a 35ª Promotoria de Justiça da Capital possui atribuições para atuar nos feitos cíveis e criminais vinculados ao 1º Juizado Especial da Capital.

ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Rua Durval Guimarães, nº402, ponta verde, Maceió-AL.

TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

Prejudicado.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:

Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes.

SUBSTITUTO(A) NATURAL:

36ª Promotoria de Justiça da Capital.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:

Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes.

ASSUNÇÃO NA UNIDADE

Dia 06/05/2013, conforme Portaria PGJ nº421/2013.

ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Sim. Além de responder pela 35ª Promotoria de Justiça da Capital, atua na Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:

Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.

LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Não usufruiu férias ou licença nos últimos 12 meses.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000056-5.

ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):

Rua Vital Barbosa, nº1165, apt. 802, ponta verde, Maceió-AL.

DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO

Prejudicado.

MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL
Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da 35ª Promotoria de Justiça da Capital.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da 35ª Promotoria de Justiça da Capital não verificamos pendências, em relação a Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais Digitais que necessitasse impulso há mais de 30 (trinta) dias.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000056-5.

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro eletrônico no SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo eletrônico, através do SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCESSO Nº	Tipo	PRAZOS	FUNDAMENTAÇÃO	REFUGO	CONCLUSÃO
0700760-36.2016.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Lesões Corporais de Natureza Leve	Ativo	Boa	Adequada	MB
0701309-46.2016.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Ameaça	Ativo	Boa	Adequada	MB
0002145-65.2013.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, artigo 232 do ECA	Ativo	Boa	Adequada	MB
0701532-96.2016.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime Contra a Fauna	Ativo	Boa	Adequada	MB
0701332-89.2016.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Ameaça	Ativo	Boa	Adequada	MB
0701422-97.2016.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Desacato	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700461-59.2016.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Dano	Ativo	Boa	Adequada	MB
0800002-65.2016.8.02.0091	Crime Ambiental	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700138-20.2017.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Uso de Substância Entorpecente para Uso Próprio	Ativo	Boa	Adequada	MB
0701656-79.2016.8.02.0091	Termo Circunstanciado de Ocorrência, Crime de Injúria	Ativo	Boa	Adequada	MB

VII - Regularidade dos relatórios:



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000056-5.

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Prejudicado
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Prejudicado
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAI/MP, constatamos que não existem processos judiciais, processos extrajudiciais ou procedimentos investigatórios criminais, aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Não existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP, Procedimentos Administrativos ou Procedimentos Investigatórios Criminais, em trâmite na 35ª Promotoria de Justiça da Capital.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público.

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na unidade de lotação, na Rua Vital Barbosa, nº1165, apt.802, ponta verde, Maceió-AL.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000056-5.

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

MB.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

A 35ª Promotoria de Justiça não tem sede própria, funcionando no 1º Juizado Cível e Criminal da Capital.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim ()	Não (x)
Condicionador de ar	Sim ()	Não (x)
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim ()	Não (x)
Telefone	Sim ()	Não (x)
Internet fixa	Sim ()	Não (x)
Internet móvel	Sim ()	Não (x)

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Prejudicado.

XVII – Recursos humanos:

Não existe Servidor, nem Estagiário na 35ª Promotoria de Justiça da Capital.

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Prejudicado.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000056-5.

- Prejudicado.

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Prejudicado.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

Prejudicado.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Prejudicado.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

Prejudicado.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
- Prejudicado.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los:	
Prejudicado.	



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
CEP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000056-5.

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM ()	NÃO ()
Prejudicado.	

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Não.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis) meses:

Sim, Curso de Aperfeiçoamento de Tabelas Unificadas de Gestão Administrativa, pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).
--

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

--

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

I- Recomendações de Praxe.



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral do Ministério Público

Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - Ed. Carlos Guão Ferrário Lobo

C/EP 57.025-400 – Maceió/AL - Telefone: (82) 2122-3565 / 2122-3573 e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

PROC. CGMP/AL Nº10.2017.00000056-5.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-

Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correlacionado.

Maceió, 27 de março de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL